



EDITAL Nº 339/2026-PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa Atleta do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte da UFMS em 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução nº 470-Coex/UFMS, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte na Resolução nº 435/2026 Coex/UFMS, de 17 de março de 2026, torna pública a concessão de Bolsa para estudantes da graduação e pós-graduação que representam o esporte de alto rendimento universitário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO

Categoria	Modalidade	Candidato(a)	Unidade	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Fonte pagadora
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Pedro Ortiz Pelzl (Jiu-Jitsu)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	João Pedro de Souza Machini (Jiu-Jitsu)	AGEAD	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Luiz Felipe de Almeida Aquino (Taekwondo)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Vinicius Massaru Medrado Taira (Karatê)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Daniel Zancan Menezes (Judô)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Misael de Oliveira Campos (Judô)	AGEAD	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Kaiky Gabriel Caetano dos Santos (Taekwondo)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Rodrigo Nonato Lima Braz (Karatê)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Henrique Conceição Pereira Amaral (Kickboxing)	CPAN	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Silas Rafael Cardoso Sthea (Kickboxing)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Lutas	Milena Cristina Oliveira Rossatti (Judô)	CPAR	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Natação	Angelo Antonio Correia De Souza	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Natação	Maria Eduarda Marcondes Biacio	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Natação	João Pedro da Costa Vieira	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Natação	Mateus de Araujo Godoy	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Atletismo	Esther Peixoto do Nascimento	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Atletismo	Carina Cabral Siqueira	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Atletismo	Isabel Teixeira Dos Santos	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Atletismo	Rony Flávio Queiroz de Carvalho	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS

Categoria	Modalidade	Candidato(a)	Unidade	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Fonte pagadora
Cat. 1 - Individuais	Esportes com Raquetes	Thales Jun Kinjo (Tênis de Mesa)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Esportes com Raquetes	Maria Julia Cavalcanti e Castro (Beach Tennis)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Esportes com Raquetes	Fernanda Cardoso Bispo (Beach tennis)	CPCX	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Esportes com Raquetes	Gabriel Damaceno Azambuja (Beach Tennis)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Esportes com Raquetes	Eduardo Zacarias Ramos (Tênis de Mesa)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Esportes com Raquetes	Tiago Mendonça Souza Lima (Beach Tennis)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Esportes com Raquetes	Vitor Daniel Benassi Paniago (Badminton)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Vôlei de Praia	Samuel Vezu Costa Moreno	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Vôlei de Praia	Felipe Lima de Souza	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Vôlei de Praia	João Pedro Duarte Trelha	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Jogos de Tabuleiro	João Pedro Arakaki Fernandes (Fut. Mesa)	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Jogos de Tabuleiro	Pedro Porta Aguilera (Xadrez)	CPTL	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Ginástica	Maria Eduarda Teixeira Sala	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Ginástica	Kauan Mazoti Reis	CPAR	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 1 - Individuais	Arco e Flecha	Agatha Gabrielly Barbosa Machado	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Voleibol	Bianca Irribarem Herrero Martins	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Voleibol	Bruna Horn Dias	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Voleibol	Beatriz Nunes Goes	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Voleibol	Arthur Hildebrand Chendrik	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Futsal	Danilo dos Santos D'Avila	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Futsal	João Lara Araujo de Almeida	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Flag Football	Maria Fernanda de Campos Widal Sanchez	CPAR	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Basquetebol	Geovanna Malaquias Cabral	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 2 - Coletivos	Basquetebol	Gustavo Casagrande	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 3 - Paralímpicos	Paranatação	Givanildo dos Santos Gomes	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS
Cat. 3 - Paralímpicos	Paranatação	David Barbosa Holosback Dalmas	Cidade Universitária	R\$ 700,00	julho/2026 a novembro 2026	UFMS

2. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

2.1. O(a) estudante-atleta selecionado(a) deverá:

2.1.1. Enviar o Termo de Concessão de Bolsa (Anexo) assinado, para o e-mail sepel.proece@ufms.br até o dia 26/06/2026 às 11h.



2.1.2. Atenção: o não envio deste documento até a data estabelecida implicará no não pagamento da bolsa referente ao mês de julho de 2026.

2.1.3. Cumprir as obrigações previstas neste Edital, no Termo de Concessão de Bolsa e nas normas institucionais vigentes da UFMS

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepel.proece@ufms.br, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 19 de junho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

ANEXO - TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO
(Edital nº 339/2026 - PROECE/UFMS)

1. FONTE PAGADORA

UFMS (X) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E CULTURA - FAPEC ()

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO / UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS (preencher somente se a fonte pagadora for a UFMS)

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO: PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DE LAZER, SAÚDE E ESPORTE	
COORDENADOR(A): EDINEIA APARECIDA GOMES RIBEIRO	UNIDADE: PROECE
EDITAL: 257/2026 - PROECE/UFMS	PROTOCOLO: JV6YK.220225
INÍCIO DA EXECUÇÃO: Julho/2026	TÉRMINO DA EXECUÇÃO: Novembro/2026

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL: R\$ 700,00	Nº MESES: 5
MÊS/ANO DE INÍCIO: Julho/2026	MÊS/ANO DE TÉRMINO: Novembro/2026

6. COMPROMISSOS

Eu, discente acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025 e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. DECLARO ainda, sob as penas da lei:

- a) Cumprir a carga horária, preferencialmente, de 20 horas semanais de treinamento, que poderá ser supervisionado por meio de visitas in loco da equipe de esporte da Proece para fins de acompanhamento no desempenho esportivo.
- b) Participar de no mínimo três competições, representando a UFMS, constantes no cronograma de competição.
- c) Participar de reuniões, presenciais ou à distância, quando requisitado pela Proece.
- d) Auxiliar na organização de eventos esportivos quando requisitado pela Proece.
- e) Ter disponibilidade para viagens com a finalidade de representatividade esportiva
- f) Encaminhar à Diretoria de Esporte e Lazer da Proece, fotos da participação em competições e eventos esportivos, com informações e materiais relacionados aos resultados obtidos, preferencialmente no mesmo dia ou no primeiro dia útil subsequente à obtenção da premiação, para divulgação institucional.
- g) Participar, com apresentações/demonstrações ou na função de monitores, no Festival Mais Esporte UFMS.
- h) Enviar relatório parcial dos treinamentos e competições que participou (Anexo I), bimestralmente, até o 5º dia útil, devidamente assinado pelo estudante-atleta.
- i) Enviar relatório final até o dia 10 de dezembro de 2026, em formulário disponível no SIGProj.
- j) O não cumprimento da participação mínima prevista no item a, sem justificativa aceita pela Proece, implicará a devolução das bolsas recebidas pelo estudante-atleta.

- k) A participação de estudantes-atletas em competições poderá ser subsidiada por meio de participação do estudante em Edital específico de apoio e auxílio à participação em eventos.
- l) Não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da coordenação do projeto e/ou programa aprovado institucionalmente;
- m) Não sou beneficiário de qualquer outra bolsa da UFMS ou de agências de fomento.
- n) Não estou em cumprimento de sanção disciplinar, no momento da solicitação.
- o) Não fui excluído anteriormente de alguma Bolsa de Extensão na UFMS por desempenho insatisfatório.

O descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na suspensão ou cancelamento da bolsa, bem como na restituição dos valores recebidos, quando caracterizada a irregularidade ou descumprimento das condições estabelecidas pela UFMS.

Local e data

Assinatura do(a) Bolsista



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 19/06/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6479870** e o código CRC **5E2FB6DD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012967/2026-19

SEI nº 6479870

